



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 051/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057579/10-73,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral do Professor **Leonardo Caravanas Guelmam**, lotado no Departamento de Arte, em caráter excepcional e com efeito retroativo, pelo período de 1º de março de 2008 a 31 de dezembro de 2009, para cursar Doutorado em Letras na UFF.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2011

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano em Exercício da Presidência